



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE
SAÚDE
SES

Resolução Nº 003 da Comissão Intergestores Regional – CIR Norte de Mato Grosso de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, do município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

II- PORTARIA Nº 009/2016/CBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

III- A PORTARIA Nº 025/2016/CBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte do estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colider/MT, 20 de abril de 2016.

ELISANDRO NASCIMENTO
Vice - Regional COSEMS-MT

ANA FLAVIA RODRIGUES RAMIRO
Coordenadora CIR-NORTE

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLIDER - MT
Avenida Pricesa Izabel nº. 447 - Bairro Nossa Senhora da Guia
Colider/MT - CEP: 78.500-000
Fone: 0xx(66) 3541-1878 - Fax 0xx(66) 3541-2757
E-MAIL: erscol@ses.mt.gov.br

WWW.MT.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 19 DE ABRIL 2016.

Apróva o Plano de Investimento às
Ações de Vigilância e Controle do
Vetor Aedes Aegypti, do Município
Itaúba MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de Abril de 2016, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela Lei Municipal nº 123/1992 integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - Considerando a Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

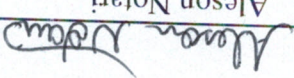
IV - Considerando a Resolução CIB/MT Nº 187 de 03 de julho de 2014 que dispõe sobre prazos para o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento no do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Investimento às Ações de Vigilância e Controle do Vetor Aedes Aegypti, do Município Itaúba Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Aleson Notari


Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida da Saúde - Centro - CEP 78.510-000
smstiauba@hotmail.com - 0xx66 3561-1408
"CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL"



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS / RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015 /
PORTARIA 009/2016/CBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO	
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço:	AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 295, CENTRO
Cidade:	ITAÚBA
Nome do Dirigente do Órgão Proponente:	RAIMUNDO ZANON
RJ / Órgão Expedidor / Data	286.369 SSP/SC - 16/05/1981
Endereço:	RUA DONA ALVINA, 920 - CENTRO
E-mail:	smstiauba@hotmail.com
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR	
Nome	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cidade:	ITAÚBA
UF:	MT
CEP:	78.510-000
DD/Fone/Cel.	(66) 3561-2800
C.P.F. do Dirigente:	296.056.569-34
Cargo:	PREFEITO
Função:	GESTOR
Endereço:	
E-mail:	smstiauba@hotmail.com
Nome	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cidade:	ITAÚBA
UF:	MT
CEP:	78.510-000
DD/Fone/Cel.	(66) 3561-1408
C.N.P.J. DO FMS	03.238.961.0001-27
Nome do Dirigente do Órgão Executor:	MARIA LUCIA SOARES
RG / Órgão Expedidor / Data	5382741 SPT/GO - 18/09/2006
Endereço:	AVENIDA DA SAÚDE, S/Nº, CENTRO
E-mail:	smstiauba@hotmail.com
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1 TÍTULO DO PROJETO	
Ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Itaúba/MT	
2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Início (Mês/Ano)	Janeiro/2016
Término (Mês/Ano)	Dezembro/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida da Saúde - Centro - CEP 78.510-000
smstauba@hotmail.com - 0xx66 3561-1408
"CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL"



2.3 OBJETIVO

Aprimorar as ações preventivas e de controle, para minimizar os agravos transmitidos pelo vetor melhorando assim a qualidade de vida da população local.

2.4 JUSTIFICATIVA

Para enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor Aedes Aegypti a partir do período chuvoso, cresce a preocupação da gestão municipal, uma vez que grande parte dos fatores contributivos para a ocorrência dos referidos agravo é produzida pelo homem no ambiente urbano.

Estes fatos apontam para a necessidade da intensificação das ações de vigilância em saúde referenciada em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores do poder público e da sociedade civil organizada.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Reduzir o índice de infestação predial do município de Itaúba para 1% até junho de 2016.
02	Realizar 100 % de visitas nos imóveis urbanos do município de Itaúba-MT.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

- 1- Realizar 100 % visitas domiciliares com manejo de eliminação de depósitos e tratamento focal.
- 2 - Monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções.
- 3 - Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população.
- 4 - Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, check list, folder, faixas).
- 5- Capacitação dos profissionais para dengue, zika e febre chikungunya, nas suas diferenciações.
- 6- Garantir medicamentos para tratamento sintomático dos casos suspeitos de dengue (antitérmicos, analgésicos, antieméticos) em todos os níveis de atenção intra-municipal.
- 7- Garantir EPIs aos agentes comunitários de saúde e de endemias.
- 8- Encaminhar ao Ministério Público proprietários de imóveis com reincidência de foco.
- 9- Projeto "Itaúba contra o mosquito Aedes".

2.7 FORMAS(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

A secretaria de saúde de Itaúba - MT realizou um planejamento a execução das atividades e monitoramento para o enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor Aedes Aegypti, conforme Plano Municipal De Contingência da Dengue, Zika e Febre Chikungunya, 2015/2016, apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 006 de 22 de Outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida da Saúde - Centro - CEP 78.510-000
smstauba@hotmail.com - 0xx66 3561-1408
"CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL"



3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTE					(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)			
VEICULO PICKUP STRADA WORKING CD 1,4 FLEX 3P 2016 CABINE ESTENDIDA	01	01	60.000,00	60.000,00			
DATA SHOW (PROJETOR EPSON POWERLITE 3000 LUMENS S18)	01	01	2.000,00	2.000,00			
TELÃO PARA O DATA SHOW	01	01	500,00	500,00			
AVENTAL HIPERMEAVEL	01	04	50,00	200,00			
BANCADA DE MÁRMORE PARA ENTOMOLOGIA	01	01	2.000,00	2.000,00			
COMPUTADOR DE MESA (CPU, MONITOR) MODELO HP 402 G1, HD 500 GB, 4 GB MEMORIA, CORE I3	01	01	2.800,00	2.800,00			
NOTEBOOK, HP 4GB DE MEMORIA, HD 500 GB, CORE I5	01	01	3.000,00	3.000,00			
MATERIAL GRÁFICO	01	7.000	-	4.598,36			
MASCARA FACIAL COMPLETA	01	04	40,00	160,00			
PROTECTOR AURICULAR	01	15	20,00	300,00			
NORBEAK (TS SHAKA UPS COMPACT)	01	01	500,00	500,00			
AR CONDICIONADO 12.000 BTU's PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE	01	02	1.740,00	3.480,00			
CRACHA TIPO CARTÃO	01	16	35,00	560,00			
PESCA LARVA	01	15	30,00	450,00			
CAMISA DE MANGA LONGA (TECIDO TIPO BRIM)	01	04	30,00	120,00			
CALÇA (TECIDO TIPO BRIM)	01	04	30,00	120,00			
CAMISA DE MANGA LONGA (TECIDO TIPO MALHA FRIA)	01	29	30,00	870,00			
CAMISETA MANGA CURTA (TECIDO TIPO MALHA FRIA)	01	06	30,00	180,00			
CALÇA COMPRIDA (TECIDO TIPO OXFORD)	01	31	30,00	930,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida da Saúde - Centro - CEP 78.510-000
smistauba@hotmail.com - 0xx66 3561-1408
"CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL"



4. FINANCIAMENTO DO PROJETO				
MOTO HONDA BIZ 125	01	01	9.000,00	9.000,00
BOMBA COSTAL MOTORIZADA (STIHL)	01	03	2.400,00	7.200,00
BOMBA COSTAL COMUM	01	03	300,00	900,00
BOLSA DE LONA PARA AGENTES DE ENDEMIAS	01	06	70,00	420,00
BONÊ EM BRIM	01	12	50,00	600,00
PRANCHETA	01	12	10,00	120,00
CONJUNTO CALÇA E CAPA PARA CHUVA	01	04	60,00	240,00
				101.248,36

Fontes de Recursos		
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/CBSES, para aquisição exclusivamente de veículo/equipamento.	Valor: 92.487,35	
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/CBSES.	Valor: 8.761,01	
TOTAL GERAL		101.248,36

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	90.900,00
339030	Material de Consumo	10.348,36
TOTAL		101.248,36

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES		PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
1- Realizar 100 % visitas domiciliares com tratamento focal e eliminação de depósitos.		Mensal até o término de 2016	Andreia Apª Conceição Lima
2 - Monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções.		Diariamente	Lindinalva Araújo Santos
3- Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população.		Quinzenalmente	SMS
4- Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, check list, folder, faixas).		Quando necessário	SMS
5- Capacitação dos profissionais para dengue, zika e febre		Janeiro/2016	Telessaúde e técnicos do

Capital Estadual da Castanha do Brasil

www.itauba.mt.gov.br 2009/2016

ITAUBA
UMA NOVA HISTÓRIA

Raimundo Zanon
Prefeito Municipal

Local e Data: 18 / 04 / 2016

Maria Lucia Soares
Secretaria de Saúde

8. ASSINATURAS

Monitoramento das ações/atividades para atingir o objetivo proposto, no período sazonal, será diário e intensificado para minimizar os agravos no município. Será realizado pela Coordenadoria de Atenção Básica e Vigilância em Saúde do município, bem como pela gestão da saúde municipal.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

chikungunya, nas suas diferenciações.			
6- Garantir medicamentos para tratamento sintomático dos casos suspeitos de dengue (antitérmicos, analgésicos, antieméticos) em todos os níveis de atenção intra-municipal.	Quando necessário	SMS	Município
7- Garantir EPIs aos agentes comunitários de saúde e de endemias.	Quando necessário	SMS	Gestora e técnicos
8- Encaminhar ao Ministério Público proprietários de imóveis com reincidência de foco.	Quando necessário		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida da Saúde - Centro - CEP 78.510-000
smsitauba@hotmail.com - 0xx66 3561-1408
"CAPITAL ESTADUAL DA CASTANHA DO BRASIL"

